



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00003830-5.

Interessado: Conselho Nacional de Polícia Criminal e Penitenciária - CNPCP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00006126-9.

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - MPRN.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de informações ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00007295-5.

Interessado: TJ/AL JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento proferida pelo agente ministerial oficiante no órgão judicial interessado. Cientifique-se.

Proc: 02.2022.00007396-5.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o parecer da Assessoria Técnica desta Procuradoria-Geral de Justiça, designo o Promotor de Justiça Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, titular da 58ª Promotoria de Justiça da Capital, substituto legal da 2ª Promotoria de Justiça da mesma circunscrição, para adotar as providências pertinentes. Lavre-se a necessária portaria, revogando-se a portaria PGJ nº547/2022. Comunique-se, por e-mail funcional, ao Promotor de Justiça designado. Oficie-se ao Juízo de Direito interessado. Após observadas as cautelas de estilo, archive-se.

Proc: 02.2022.00007625-1.

Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício da Comarca de Traipu-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, antecedido de remessa de informações ao juízo interessado.

Proc: 02.2022.00007662-9.



Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Proc: 02.2022.00007665-1.

Interessado: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - MPF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Núcleo de Defesa da Infância e da Juventude do CAOP.

Proc: 02.2022.00007669-5.

Interessado: Gabinete da Presidência - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe.

Proc: 02.2022.00007702-8.

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.

Proc: 02.2022.00007784-0.

Interessado: Fulano da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Remeta-se ao CSMP

Proc: 06.2015.00000006-9.

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL entre outros.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca para manifestação.

GED: 20.08.1365.0003164/2022-05

Interessado: Lívia Elena Tenório Medeiros Montenegro – Servidora Cedida

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0002396/2022-80

Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes – Procurador de Justiça

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Defiro nos termos do pedido de fl. 23. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de dezembro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ Nº 555, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1365.0003160/2022-16, RESOLVE designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 40º Promotor de Justiça da Capital, para responder pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Rio Largo, durante o afastamento da titular, no período compreendido entre o dia 30 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 556, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Cacimbinhas, no Proc. SAJ/MP n. 02.2022.00007500-8, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 557, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com o art. 10º, V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o art. 9º, V, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e art. 5º, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 703.283,00 (setecentos e três mil, duzentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Estado – SIAFE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

QUADRO I

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	ADIÇÃO
030004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE				



	ALAGOAS				
1030000040312200042500	GESTÃO DE PESSOAS 210 - TODO ESTADO	00001	000000	319011/0100	703.283,00
TOTAL					703.283,00

**QUADROII**

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	REDUÇÃO
030004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS				
1030000040309101954457	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA SOCIEDADE 210 - TODO ESTADO	000001 000001	000000 000000	339014/0100 339036/0100	R\$1.479,00 R\$ 6.000,00
1030000040312201952107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO 210 - TODO ESTADO	000001 000001 000001 000519	000000 000000 000000 000000	339147/0100 339033/0100 339040/0100 339040/0100	R\$ 2.000,00 R\$ 38.804,00 R\$ 300.000,00 R\$ 340.000,00
1030000040312201954456	GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO 210 - TODO ESTADO	000517	000000	339039/0100	R\$ 10.000,00
1030000040312801952124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 210 - TODO ESTADO	000001	000000	335041/0100	R\$ 5.000,00
TOTAL					703.283,00

**Plantão**

PLANTÃO – CAPITAL - 2022		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS



DEZEMBRO / JANEIRO	20 a 26/12	Cível: 3ª PJC: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva
	20 a 26/12	Criminal: 12ª PJC: Dra. Marília Cerqueira Lima
	27/12 a 01/01	Cível: 13ª PJC: Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos
	27/12	Criminal: 42ª PJC: Dra. Adilza Inácio de Freitas
	28/12 a 01/01	Criminal: 49ª PJC: Dr. Antonio Luis Vilas Boas Sousa

\*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	DEZEMBRO/JANEIRO		
	RIO LARGO	20 a 26/12	3ª PJ: Dra. Lídia Malta Prata Lima
	RIO LARGO	27/12 a 01/01	4ª PJ: Dr. Marcus Vinicius Batista Rodrigues Junior
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	DEZEMBRO/JANEIRO		
	TRAIPU	20 a 26/12	Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes
	BOCA DA MATA	27/12 a 01/01	Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema	DEZEMBRO/JANEIRO		
	CACIMBINHAS	20 a 26/12	Dr. Izelman Inácio da Silva
	MARAVILHA	27/12 a 01/01	Dr. João de Sá Bomfim Filho



São José da Tapera			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	DEZEMBRO/JANEIRO		
	PORTO REAL DO COLÉGIO	20 a 26/12	Dra. Ariadne Dantas Meneses
	TEOTÔNIO VILELA	27/12 a 01/01	Dr. Alex Almeida Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	DEZEMBRO/JANEIRO		
	COLÔNIA LEOPOLDINA	20 a 26/12	Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz
	JOAQUIM GOMES	27/12 a 01/01	Dr. Leonardo Novaes Bastos

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 14 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00007724-0

Interessado: 1ª Câmara Cível - TJAL

Natureza: Encaminhamento de Acórdãos referentes às Apelações Cíveis nº 0002921- 83.2009.8.02.0001, 0043880-62.2010.8.02.0001, 0716374-55.2019.8.02.0001 e Agravo de Instrumento nº 0807933-62.2020.8.02.0000 para Ciência.

Assunto: E-Mail 09/12/2022

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007725-0

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.001282/2022-47, para providências.

Assunto: Ofício nº 234/2022-GPRE/AL/AHAC

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007726-1

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea

Natureza: Denúncia de irregularidade no conselho municipal de saúde de Maceió

Assunto: Representação

Remetido para: 24ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00007728-3



Interessado: JAQUELINE MILLER GOBBATO - ADVOGADA - OAB/SP 339.432  
Natureza: Solicitação de Certidão da Promotoria Meio Ambiente  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00007738-3  
Interessado: Megalic Ltda  
Natureza: Recurso face ao indeferimento da representação apresentada em desfavor do Secretário de Estado da Fazenda  
Assunto: Recurso  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007751-7  
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. IC nº 1.11.001.000057/2020-11, para providências.  
Assunto: Ofício nº 338/2022/GABPRM2/MAGS  
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2022.00007752-8  
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJ-AL  
Natureza: Solicitação. Demanda no Presídio do Agreste - OAB/AL.  
Assunto: Ofício n.º 255-2022-GMF  
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00007755-0  
Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000792/2022-05, para providências.  
Assunto: Ofício NF 1.11.000.000792/2022-05  
Remetido para: 46ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00007760-6  
Interessado: Rodrigo Soares da Silva  
Natureza: Solicita revogação de designação. PORTARIA PGJ Nº 547, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007761-7  
Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Encaminha cópia de autos Ref.: Notícia de Fato nº 1.11.000.001491/2022- 91/Ofício nº 340/2022/GABPRM2/MAGS.  
Sigiloso.  
Assunto: Ofício nº 340/2022/GABPRM2/MAGS  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2022.00007766-1  
Interessado: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - MPAL  
Natureza: Solicitação de atuação conjunta do GAECO - Processo SAJ/MP 08.2022.00078059-0  
Assunto: Ofício nº 0049/2022/08PJ-Arapi-MPAL  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007767-2  
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJ-AL  
Natureza: Tentativa de fuga. Presídio de Segurança Máxima da Capital.  
Assunto: Ofício n.º 251-2022-GMF  
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00007785-0  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL  
Natureza: Dá ciência do teor do Acórdão, de páginas 1-18, exarado nos autos dos Embargos de Declaração nº 0000091-65.2000.8.02.0000/50006, e do Acórdão, de páginas 1-18, exarado nos autos dos Embargos de Declaração nº 0000091-65.2000.8.02.0000/50007.



Assunto: Ofício nº 120/2022 - SG/TJ/AL  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007786-1  
Interessado: SEST SENAT Maceió  
Natureza: Parceria para a realização do evento da ação social "Natal com Mobilidade".  
Assunto: OF./SEST/SENAT/UNIDADE B 19 N.: 0043/22  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007787-2  
Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.001093/2022-74, para providências.  
Assunto: Ofício NF 1.11.000.001093/2022-74  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu

Processo: 02.2022.00007790-6  
Interessado: Vereadora Gaby Ronalsa  
Natureza: Denúncia de venda ilegal de ponto na orla de Maceió.  
Assunto: Representação  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2022.00007796-1  
Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/TJ-AL  
Natureza: Morte de reeducando - arquivamento  
Assunto: Ofício n.º 253-2022-GMF  
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00007801-6  
Interessado: Vara do Único Ofício de Messias - TJAL  
Natureza: Solicitação de designação de Promotor de Justiça para Júri. Processo Digital Nº 0700034-56.2015.8.02.0072  
Assunto: Ofício Processo Digital Nº 0700034-56.2015.8.02.0072  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007803-8  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL  
Natureza: Embargos à Execução nº 0000445-12.2008.8.02.0000/50000.  
Assunto: Mandado Embargos à Execução - SG/TJ/AL/2022 Embargos à Execução nº 0000445-12.2008.8.02.0000/50000.  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Corregedoria Geral do Ministério Público

---

### Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALTER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 14 DE DEZEMBRO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000900-6  
Inspeção Permanente – 8ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000899-5  
Inspeção Permanente – 8ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Jamily Gonçalves Barbosa  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.





Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000898-4  
Inspeção Permanente – 8ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Marcus Rômulo Maia Melo  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000897-3  
Inspeção Permanente – 8ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Jamyl Gonçalves Barbosa  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000896-2  
Inspeção Permanente – 8ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Guilherme Diamantaras de Figueiredo  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000895-1  
Inspeção Permanente – 8ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Rômulo de Souto Crasto Leite  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000885-1  
Inspeção Permanente – 8ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Fábio Bastos Nunes  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000884-0  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000883-0  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Fábio Bastos Nunes  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000882-9  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Edelzito Santos Andrade  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000881-8  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Maria Cecília Pontes Carnaúba  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000880-7  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Jamyl Gonçalves Barbosa  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000879-5  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000878-4  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Edelzito Santos Andrade  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000877-3  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Fábio Bastos Nunes  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000876-2  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000875-1  
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: José Alves de Oliveira Neto  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000874-0  
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Kleytione Pereira Sousa  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000873-0  
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Viviane Karla da Silva Farias  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000872-9  
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Alex Almeida Silva  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000871-8  
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Paulo Barbosa de Almeida Filho  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000870-7  
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Sergio Ricardo Vieira Leite  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000869-5  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Izelman Inácio da Silva  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000868-4  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Alex Almeida Silva  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000867-3  
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Cíntia Calumby da Silva Coutinho  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000894-0  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Sérgio Ricardo Vieira Leite  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000893-0  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Edelzito Santos Andrade  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000892-9  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Coaracy José Oliveira da Fonseca  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000891-8  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Maria Cecília Pontes Carnaúba  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000890-7  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000889-5  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Kleber Valadares Coelho Júnior  
EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000888-4  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Fábio Bastos Nunes



EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000887-3  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Lucas Schitini de Sousa

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000886-2  
Inspeção Permanente – 9ª Procuradoria de Justiça Cível  
Interessado: Corregedoria Geral  
Membro: Jamily Gonçalves Barbosa

EXTRATO DE DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2022.00000791-9  
Outros: Residência fora da comarca

Interessado: Ana Cecília Dantas

DELIBERAÇÃO: Diante dessas informações, determino a remessa dos autos ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado de

Alagoas para Decisão, conforme estabelecido no artigo 129, §2º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 2º do Ato

Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº02/2011.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 14 de Dezembro de 2022.

### Portarias

#### PORTARIA CGMP/AL Nº 002/2022 SINDICÂNCIA Nº 002/2022

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e no artigo 70 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a atividade de fiscalização empreendida pela Corregedoria Geral nos autos de Correição Ordinária, instaurada em 28 de março de 2022, onde foram constatadas diversas irregularidades no fluxo da Promotoria de Justiça em questão, sendo concedido prazo à Promotora de Justiça por duas oportunidades, inclusive um deles a pedido, para regularização do fluxo, sendo que até a presente data não foram sanadas todas irregularidades apontadas;

Considerando, ainda, que persiste em desfavor da representante do Ministério Público o descumprimento da remessa dos relatórios de fiscalização da Resolução CNMP nº 204/2019 – Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, atinentes aos municípios relativos à unidade, referente ao ano de 2022, conforme certidão funcional nos autos;

Considerando a necessidade de dilação probatória para melhor apuração dos fatos relatados;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais e desempenhar com zelo e presteza as suas funções, nos termos do art. 72, IV e VI da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme estatui o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância para apurar os fatos noticiados na Correição Ordinária, segundo os quais teria o Membro do Ministério Público de Alagoas, hipoteticamente, violado os deveres constantes no art. 72, IV e VI da Lei Complementar nº 15/96;
2. Determinar a publicação desta portaria em extrato, omitindo-se o nome da sindicada, bem como quaisquer outras informações que os possam identificar, nos termos da lei;
3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
4. Nomear como Secretário da Sindicância Napoleão Amaral Franco o qual deverá prestar compromisso.



5. Determinar a Secretaria-Geral proceder a citação da Sindicada para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, assim como apresentar rol de testemunhas, no máximo 03 (três) e apresentar demais provas que entender pertinentes, nos termos do artigo 71 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

6. Determinar a Secretaria-Geral, a juntada de certidão disciplinar;  
Publique-se.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2022.

*Assinado digitalmente*  
Walber José Valente de Lima  
Corregedor-Geral

PORTARIA CGMP/AL Nº 003/2022  
SINDICÂNCIA Nº 003/2022

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e no artigo 70 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando a atividade de fiscalização empreendida pela Corregedoria Geral nos autos de Correição Ordinária, instaurada em 09 de maio de 2022, onde foram constatadas diversas irregularidades no fluxo da Promotoria de Justiça em questão, sendo concedido prazo ao Promotor de Justiça, tendo transcorrido o prazo sem qualquer informação do membro, em nova análise do fluxo foi constatado as mesmas irregularidades apontadas na fiscalização e que permanecem até a presente data, sem serem sanadas;

Considerando, ainda, que persiste em desfavor da representante do Ministério Público o descumprimento da remessa dos relatórios de fiscalização da Resolução CNMP nº 20/2007 – Controle Externo da Atividade Policial, atinentes aos municípios relativos à unidade, referente ao segundo semestre do ano de 2022, conforme certidão funcional nos autos;

Considerando a necessidade de dilação probatória para melhor apuração dos fatos relatados;

Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais e desempenhar com zelo e presteza as suas funções, nos termos do art. 72, IV e VI da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme estatui o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância para apurar os fatos noticiados na Correição Ordinária, segundo os quais teria o Membro do Ministério Público de Alagoas, hipoteticamente, violado os deveres constantes no art. 72, IV e VI da Lei Complementar nº 15/96;

2. Determinar a publicação desta portaria em extrato, omitindo-se o nome do sindicado, bem como quaisquer outras informações que os possam identificar, nos termos da lei;

3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;

4. Nomear como Secretário da Sindicância Aivaldo Batista de Souza Júnior o qual deverá prestar compromisso.

5. Determinar a Secretaria-Geral proceder a citação do Sindicado para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, assim como apresentar rol de testemunhas, no máximo 03 (três) e apresentar demais provas que entender pertinentes, nos termos do artigo 71 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

6. Determinar a Secretaria-Geral, a juntada de certidão disciplinar;  
Publique-se.

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2022.

*Assinado digitalmente*  
Walber José Valente de Lima  
Corregedor-Geral

## Escola Superior do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 85 DE 13 de Dezembro de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MYLLENA DA SILVA PONTES, estabelecendo sua lotação no(a) 11ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 13/12/2022.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

### Convocação

\*Republicado

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

#### ÁREA-FIM

\*DIREITO – CACIMBINHAS (MANHÃ)  
(1º) PEDRO HENRIQUE DE LIMA SILVA.

\*DIREITO - MACEIÓ (MANHÃ)  
(18º) YANDRA KALINE COSTA SILVA (fim de lista);  
(20º) PEDRO HENRIQUE SIMÕES VIEIRA (fim de lista);  
(25º) ANNA LUÍSA ALMEIDA SANTANA PLECH (fim de lista);  
(27º) CHRISTOPHER ALEXSANDER LUNA CAVALCANTE GALVÃO (fim de lista).

\*DIREITO - MACEIÓ (MANHÃ) - RESERVA DE VAGA NEP  
(4º) CAIO JOSÉ BELO DOS SANTOS (fim de lista).

\*DIREITO - MACEIÓ (TARDE)(39º) MARCÍLIA SILVA GALDINO FILHA;  
(40º) JIGLEANE MILENA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE

\*DIREITO - MARAVILHA (MANHÃ)\*\*(2º) HIAGO MIGUEL ABREU DE ATAIDE\*\*\*

\*DIREITO – PALMEIRA DOS ÍNDIOS (MANHÃ)  
(3º) ANA CAROLINA TOLEDO VASCONCELOS CURVELO;  
(4º) ANA BEATRIZ BARBOSA BRAZ.

\*DIREITO – PASSO DE CAMARAGIBE (MANHÃ)  
(1º) JAEVERSON JOSÉ DOS SANTOS LIMA.

\*DIREITO – SÃO LUIZ DO QUITUNDE (MANHÃ)  
(1º) Candidato já incluído no Programa em virtude de aprovação em seleção simplificada;  
(2º) NIKOLAS FÉLIX DE ARAÚJO CARVALHO.

\*DIREITO – SATUBA (MANHÃ)  
(4º) BYANCA MARIA CORREIA DA SILVA.

\*\*Seleção simplificada realizada pela própria Promotoria de Justiça.



INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.secretaria@mpal.mp.br](mailto:esmp.secretaria@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 12/12/2022 a 19/12/2022, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

**DOCUMENTOS:**

- Documento oficial de identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 9 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Diretor da ESMP-AL

**Diretoria Geral**

**Seção de Contratos**

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018**

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Ativa Serviços Gerais Eireli (CNPJ nº 40.911.117/0001-41).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, nº 34/2018, mediante reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, com a aplicação do índice de 7,1686% dos custos com insumos, de outubro de 2022 a agosto de 2023, com base no índice do IPCA acumulado no período citado, face previsão da cláusula décima segunda, item 12.3 do contrato, conforme disposições constantes no processo Eletrônico GED nº 20.08.0284.0002069/2022-98.

Do Valor: Com a repactuação dos preços firmados no 14º termo aditivo, o valor mensal do contrato, retroativo a 01 de outubro de 2022, passa a ser de R\$ 49.553,76 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 594.572,06, conforme quadro abaixo:

ANO 2022 – IPCA - 7,1686%				
	MES	VALOR FATURADO	IPCA	VALOR REAJUSTADO
IPCA 2022	10/2022	49.480,67	73,09	49.553,76
	11/2022	49.480,67	73,09	49.553,76
	12/2022	49.480,67	73,09	49.553,76
	01/2023	49.480,67	73,09	49.553,76
	02/2023	49.480,67	73,09	49.553,76
	03/2023	49.480,67	73,09	49.553,76



	04/2023	49.480,67	73,09	49.553,76
	05/2023	49.480,67	73,09	49.553,76
	06/2023	49.480,67	73,09	49.553,76
	07/2023	49.480,67	73,09	49.553,76
	08/2023	49.480,67	73,09	49.553,76
<b>TOTAL PREVISTO – IPCA/2022 – R\$ 219,27 TOTAL PREVISTO – IPCA 22/23 – R\$ 803,99</b>				
<b>VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO R\$ 594.572,06</b>				

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339037 – Locação de Mão de obra.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ivonete Porfírio Barros (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Clime Comércio de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos Eireli, (CNPJ nº 11.860.728/0001-00).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto um acréscimo ao contrato nº 05/2020, com a inclusão de um purificador para a Promotoria de Atalaia, um aditivo de 3,12% (três vírgula doze por cento) do valor originário, de acordo com a aplicação do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e previsão da cláusula nona do contrato de prestação de serviços de fornecimento de purificadores de água novos, de primeiro uso, incluindo manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário ao seu regular funcionamento.

Do Valor: O Valor mensal do contrato passa a ser R\$ 2.578,29 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), para o fornecimento de 33 purificadores, com preço unitário de R\$ 78,13 (setenta e oito reais e treze centavos), perfazendo um total até o final da vigência de R\$ 30.192,04 (trinta mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos), um acréscimo de R\$ 192,12.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 09 de dezembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Vilian Ataíde Alves (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Saraiva Educação S.A (CNPJ nº 50.268.838/0001-39)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 39/2021, de aquisição de uso de plataforma “Biblioteca Digital Saraiva-BDS” de informação especializada em diversas áreas, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, contada de 20 de dezembro de 2022 até 19 de dezembro de 2023, face previsão da cláusula quarta e disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000094/2022-25.

Do Valor: Em comum acordo entre as partes, fica mantido o valor total do contrato em R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais). Assim o valor total, com a prorrogação é de R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Acervo	Modelo de Acesso	Quantidade de Acessos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
--------	------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------





completo	Simultâneo	50	R\$ 36,90	R\$ 22.140,00
----------	------------	----	-----------	---------------

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Murilo Angeli Dias dos Santos e Francisco César Fernandes Diniz (Representante legal da Contratada).

## Promotorias de Justiça

### Atos diversos

#### MENÇÃO DE ELOGIO nº 01/2022/GAB/PGJ/SANTANA DO IPANEMA-AL

Por meio do presente ato, vem ser externada menção de elogio aos estagiários Emily Silva Wanderley Farias Nascimento (vinculada à 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema) e Geovane Soares Martins (vinculado à 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema), haja vista a prestação de serviços de relevo em prol da Instituição Ministério Público do Estado de Alagoas, em período superior a 01 (um) ano, dentro do qual contribuíram com a redação de diversas peças de suma importância e complexidade, além de apresentarem integração junto à equipe e zelo no trato com a coisa pública em todos os seus aspectos.

KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR

Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Promotor de Justiça em substituição na 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Inscrito no Núcleo de Defesa da Educação (NUDED) do Ministério Público do Estado de Alagoas

### Portarias

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ/MP: 09.2022.00001101-3

PORTARIA: 0018/2022/02PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução signatário, através da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e Resolução CNMP n. 174/2017, tendo em vista a necessidade e a relevância de proceder ao acompanhamento de supostas irregularidades na Câmara Municipal de Marechal Deodoro, e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Carta Magna estabelece que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal; CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita



Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicandose, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, RESOLVE, com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 17/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

I – Delimito o objeto dos presentes autos ao contínuo acompanhamento de, supostas irregularidades na Câmara Municipal do Município de Marechal Deodoro, bem como diligências que se demonstrarem necessárias ao acompanhamento respectivo, observando-se as disposições relativa

II – Oficie-se ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, para conhecimento da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo.

Marechal Deodoro, 23 de novembro de 2022

Hamilton Carneiro Júnior

Promotor de Justiça

#### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ/MP: 09.2022.00001078-0

PORTARIA: 0017/2022/02PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução signatário, através da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e Resolução CNMP n. 174/2017, tendo em vista a necessidade e a relevância de proceder ao acompanhamento para apurar ausência de informações sobre processos licitatórios da Prefeitura do Município de Marechal Deodoro, e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Carta Magna estabelece que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicandose, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, RESOLVE, com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 17/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

I – Delimito o objeto dos presentes autos ao contínuo



acompanhamento de, ausência de informações sobre os processos licitatórios da Prefeitura Municipal do Município de Marechal Deodoro, bem como outras diligências que se demonstrarem necessárias ao acompanhamento respectivo, observando-se as disposições relativa

II – Oficie-se ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, para conhecimento da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo.

Marechal Deodoro, 18 de novembro de 2022

Hamilton Carneiro Júnior

Promotor de Justiça

**Procedimento Administrativo: 09.2022.00001038-0**

**Portaria 0017/2022/02PJ-RLarg**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 6º, I, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 15/96;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Resolução 63/2010, do CNMP, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, os procedimentos de atuação extrajudicial do MP estão classificados em 05 categorias, dentre as quais o procedimento administrativo;

**CONSIDERANDO** a taxonomia utilizada, no referido ato normativo, para definir as espécies de procedimentos extrajudiciais, o procedimento administrativo é destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

**CONSIDERANDO** que, foi verificada a necessidade de acompanhamento referente a questão da omissão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Largo, quanto a forma como as entidades serão distribuídas em sua composição, conforme os percentuais previstos, para se alcançar a paridade;

**CONSIDERANDO** que o caso não demanda uma investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico; **CONSIDERANDO**, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o presente Procedimento Administrativo, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Providencie-se a publicação desta portaria no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas;
2. Oficie-se o CSMP, dando ciência da instauração do presente P.A;
3. Expeça-se ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Largo, solicitando informações.

**Rio Largo/AL, 17/11/2022.**

**LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA**  
**Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo**

**Atos diversos**



A 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, através do Promotor de Justiça titular abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Inquérito Civil nº: 06.2021.00000493-0 – Interessado: Conselheiros Tutelares do Município de Japaratinga. Decisão: Ante o exposto, forte na Resolução 23/2007-CNMP, arquivo o presente inquérito civil. Notifiquem-se da presente promoção de arquivamento os conselheiros tutelares interessados, subscritores do requerimento de fl. 1, mediante entrega de cópia da presente promoção de arquivamento e juntada aos autos do respectivo comprovante. Após, remetam-se os autos ao Colendo Conselho Superior, para análise da promoção de arquivamento, e, havendo concordância, homologação.

Porto Calvo, 01 de dezembro de 2022

Rodrigo Soares da Silva  
Promotor de Justiça

---

## Diretoria de Comunicação Social

---

### Publicação

1º PRÊMIO MP DE JORNALISMO

LISTA DOS PREMIADOS

CONCURSO Nº 01/2022

GED Nº 20.08.1319.0000064/2021-08

A Comissão Organizadora do Concurso nº 01/2022 do Ministério Público Estadual torna pública e para conhecimento dos interessados a relação dos vencedores do 1º Prêmio MP de Jornalismo, conforme determina o item 13.7. do Edital.

Web Jornalismo e Jornalismo Impresso

**1º Colocado - José Wellington Santos** - Alagoas ainda convive com fantasma da intolerância religiosa.

**2º Colocado - Lucas França da Silva** - Violência contra LGBTQIA+ em Alagoas: em 2022, 10 foram mortos e 617 denúncias de agressões foram registradas.

**3º Colocado - Ana Paula Omena** - Vítimas de abuso sexual infanto-juvenil são amparadas para que não sejam silenciadas.

Radiojornalismo

**1º Colocado - Alexandre Lino** - Casas de acolhimento: um abraço no futuro de quem sofreu no passado.

**2º Colocado - Alexandre Lino** - Painel da improbidade: o MP usando da tecnologia para vencer o crime.

**3º Colocado - Géssika Aline Lima da Costa** - Proteção na palma da mão.

Telejornalismo

**1º Colocado - Maria Maciel** - Na rua não existimos - População de rua vive sem amparo, sem conhecer direitos.

**2º Colocado - Teresa Cristina da Silva** - Alagoas tem cerca de 1.500 casos de desaparecimentos registrados.

**3º Colocado - Marcelo Nogueira Moreno Filho** - Projeto do MPAL vira modelo de combate ao abuso sexual infanto-juvenil.

Estudante

**1º Colocado - Ana Beatriz de Gusmão Rodrigues** - MPAL como ferramenta para garantir os direitos para consumidores Alagoanos.

2º Colocado - N

3º Colocado - N

Abre-se, portanto, o prazo para eventual interposição de recurso dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, de 15/12/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO



Data de disponibilização: 15 de dezembro de 2022

Edição nº 791

a 23/12/2022, conforme determina o item 13.8 do Edital.

INFORMAÇÕES GERAIS: [premiomp.jornalismo@mpal.mp.br](mailto:premiomp.jornalismo@mpal.mp.br)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br)

Maceió, 14 de dezembro de 2022.

Comissão Organizadora

Janaina Ribeiro Soares - Presidente  
Dulce de Araujo Melo - Membro  
Thiago Henrique Ferreira - Membro  
João Alcides de Sá Cerqueira - Membro